



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
ESTADO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

LEI N° 017/2015

"Autoriza criação de cargos temporários em caráter de urgência para garantir a normal execução do serviço público e dá outras providências"

Herculanito Antônio Lima, Prefeito Municipal de São Domingos, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os 35 cargos temporários constantes no anexo dessa lei, para garantir a normal execução do serviço público no Município de São Domingos, diante da inexistência de cargos em setores essenciais da assistência social, saúde e educação.

Art. 2º Todos os cargos criados por força dessa Lei devem ser extintos no prazo de 100 (cem) dias, uma vez que sua criação se deve à situação emergencial de adequação do Quadro Único do funcionalismo de São Domingos, salvo prorrogação autorizada pelo Legislativo Municipal.

Art. 3º A remuneração dos cargos criados por esta lei deverá obedecer os valores respeitado o nível técnico do Quadro Único vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos, 16 de dezembro de 2015.

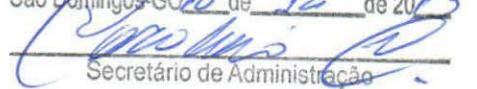

HERCULANITO ANTÔNIO LIMA

Prefeito Municipal

Herculanito Antônio Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi fixado no "placard" da Prefeitura Municipal de São Domingos, para publicação a fim de que surta os efeitos legais,
São Domingos-GO, de 16 de 2015


Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
ESTADO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

ANEXO

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS**

Vagas	Cargo
1	Recepção – técnico nível médio
1	Auxiliar – técnico nível médio
1	Psicólogo – técnico nível superior
1	Coordenador – técnico nível superior

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E VÍNCULO

1	Auxiliar administrativo
1	Técnico de nível médio
8	Orientador (de futebol, artesanato, violão, teatro, capoeira, flauta, dança e yoga)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1	Secretário Executivo da Secretaria
---	------------------------------------

CASA DO IDOSO

1	Diretor do Asilo
2	Vigias
2	Enfermeiro
3	Cuidador de idoso
2	Cozinheira
2	Lavadeira
2	Faxineira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Vagas	Cargos
2	Agentes de Secretaria
4	Motoristas

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Vagas	Cargos
1	Borracheiro
1	Mecânico
1	Lavador



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
ESTADO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vagas	Cargos
1	Zelador do cemitério
1	Zelador do ginásio
1	Zelador da Prefeitura
7	Operadores de bomba d'água

SECRETARIA DE SAÚDE

Vagas	Cargos
2	Agentes de Combate às Endemias – zona urbana
1	Agentes de Combate às Endemias – zona rural
3	Agente Comunitário de Saúde – zona rural ESF II
5	Agente Comunitário de Saúde – zona rural ESF III
1	Técnico de enfermagem – Extensão da ESF II
1	Técnico de enfermagem – Extensão da ESF I
1	Agente de limpeza – ESF II
1	Motorista de ambulância – São João
2	Digitadores PSF I
1	Guarda do Hospital Municipal
1	Enfermeiro – ESF II

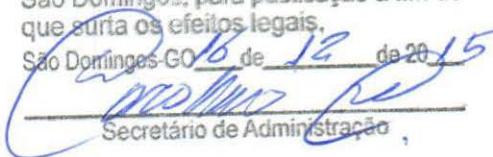
São Domingos, 16 de dezembro de 2015.


HERCULANITO ANTÔNIO LIMA
Prefeito Municipal

Herculano Antônio Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi fixado no "placard" da Prefeitura Municipal de São Domingos, para publicação a fim de que surta os efeitos legais,
São Domingos-GO, de 16 de 2015.


Secretário de Administração,